



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MOÇÃO

Título: Pela rejeição da construção de um edifício habitacional de 14 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim e pela anulação do procedimento concursal respetivo

Lagos com Futuro vem, por este meio, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Lagos a presente moção, no âmbito das suas competências políticas e representativas, considerando a relevância estratégica, social, urbanística e patrimonial do Largo do Mercado de Bensafrim e o impacto negativo que o projeto de construção de um edifício habitacional de 14 fogos neste local terá para a população da vila.

Enquadramento

1- Em **24 de setembro de 2025**, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João aprovou **por unanimidade (Doc.1- Ata em minuta da reunião)** uma moção que rejeita expressamente a construção de um edifício habitacional de 14 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim, considerando que tal projeto não salvaguarda os interesses da população nem respeita a identidade e a vivência da vila;

2- Essa moção resultou de um sentimento generalizado de preocupação e descontentamento da população local, relativamente à intenção de ocupar um dos poucos espaços públicos centrais disponíveis com uma construção de elevada densidade, num local que concentra serviços essenciais e funções estruturantes para a vida quotidiana da vila;

3- O Largo do Mercado de Bensafrim é um espaço absolutamente estratégico, onde se localizam o **Mercado Municipal**, o **Centro de Saúde**, a **Farmácia**, serviços bancários

(Multibanco), bem como a **Estela Milenar**, elemento de elevado valor histórico e identitário para a freguesia;

4- A redução ou eliminação dos atuais lugares de estacionamento neste espaço criará constrangimentos graves e permanentes no acesso da população a estes serviços essenciais, afetando sobretudo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, comerciantes, profissionais de saúde e utilizadores do mercado;

5- Importa ainda salientar que o membro representante da Lagos com Futuro remeteu formalmente a moção à Junta de Freguesia no dia **18 de setembro de 2025**, conforme comprovado por correio eletrónico (Doc.2 - email enviado à Junta de freguesia), antes da realização da respetiva sessão da Assembleia de Freguesia;

6- Não obstante esta posição clara, expressa democraticamente e por unanimidade por um órgão autárquico de proximidade, veio a verificar-se que a Câmara Municipal de Lagos avançou com um **procedimento concursal de conceção/execução** para a construção dos referidos 14 fogos, tendo o contrato sido celebrado precisamente no dia **18 de setembro de 2025 (Doc.3 - detalhe do contrato)**, coincidindo com a data do envio da moção à Junta de Freguesia;

7- Esta coincidência temporal levanta legítimas dúvidas quanto à articulação institucional, à consideração pela posição da população local e ao respeito pelos princípios da participação democrática e da subsidiariedade.

Considerações

A Assembleia Municipal de Lagos não pode ignorar:

- A deliberação **unânime** da Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João;
- O impacto urbanístico negativo e irreversível da construção neste local;

- A perda de estacionamento num núcleo central já fortemente condicionado;
- A descaracterização de um espaço público estruturante da vila;
- A ausência de um processo de diálogo prévio, transparente e participado com a população local;
- O risco de criação de problemas futuros de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida.

A necessidade de habitação no concelho é real e reconhecida. Contudo, **não pode ser resolvida à custa da degradação da qualidade de vida das populações locais**, nem através de soluções urbanísticas que gerem mais problemas do que aqueles que pretendem resolver.

Conclusão

O desenvolvimento do concelho de Lagos deve assentar em princípios de equilíbrio territorial, respeito pelas freguesias, valorização do espaço público e escuta ativa das populações. Persistir neste projeto, ignorando a posição expressa dos órgãos autárquicos locais e da comunidade, representa um erro estratégico com consequências duradouras.

Proposta de Deliberação

Assim, ao abrigo das competências da Assembleia Municipal, Lagos com Futuro propõe, que este órgão delibere:

1- Rejeitar a construção do edifício habitacional de 14 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim, por se considerar que o projeto cria constrangimentos urbanísticos, sociais e funcionais graves e não salvaguarda os interesses da população local;

2- Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e ao seu Presidente o cancelamento do procedimento concursal de conceção/execução, por forma a evitar a concretização de um projeto lesivo para a vila de Bensafrim e para o interesse público;

3- Reafirmar a importância do respeito pelas deliberações dos órgãos autárquicos de freguesia, especialmente quando aprovadas por unanimidade, enquanto expressão legítima da vontade das populações;

4- Instar a Câmara Municipal a promover soluções alternativas de habitação, em locais adequados, planeados e consensualizados, que não comprometam espaços públicos centrais nem a identidade das freguesias;

5- Determinar o envio da presente deliberação à Câmara Municipal de Lagos, à Junta de Freguesia de Bensafrim e à comunicação social local e regional, garantindo transparência e conhecimento público da posição desta Assembleia Municipal.

O GRUPO SUBSCRITOR:

LAGOS COM FUTURO

29-12-2025

PS- A presente moção integra três documentos em anexo, que dela fazem parte integrante.



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

Ata em Minuta da Sessão N.º 5/2025, de 24 DE setembro

Aos vinte e quatro dias de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sala do Estrela Desportiva de Bensafrim reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, convocada ao abrigo do artigo 11º, n.º 1 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Deliberações

Assunto: “Voto de Reconhecimento a Fernando Luís das Dores Lourenço”, apresentado pelo Movimento Independente Lagos Com Futuro; -----

Aprovado por UNANIMIDADE -----

Assunto: “Voto de Reconhecimento a Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio”, apresentado pelo Movimento Independente Lagos Com Futuro; -----

Aprovado por UNANIMIDADE -----

Assunto: “Voto de Reconhecimento a Maria Eugénia Gonçalves dos Santos”, apresentado pelo Movimento Independente Lagos Com Futuro; -----

Aprovado por UNANIMIDADE -----

Assunto: “Voto de Louvor à União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, Bombeiros, Cruz Vermelha, Centro Cultural de Barão de S. João, Proteção Civil da Câmara Municipal de Lagos, ICNF, GNR, Juntas de Freguesia da Luz, Odiáxere e S. Gonçalo, voluntários e demais entidades e forças de segurança pública pelo combate ao incêndio ocorrido no concelho de Aljezur, com propagação ao concelho de Lagos (Mata de Barão de S. João / Aldeia de Barão de S. João)”, apresentado pelo Partido Socialista. -----

Aprovado por UNANIMIDADE COM OVAÇÃO. -----

Assunto: Moção “Rejeição do Projeto de Construção do Edifício Habitacional de 14 Fogos no Largo do Mercado em Bensafrim”, apresentada pelo Movimento Independente Lagos Com Futuro. -----

Aprovada por UNANIMIDADE -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,

A Funcionária,



Luis Manuel Barroso <luisbarroso59@gmail.com>

Fw: Moção

1 mensagem

Luis Correia <luismmcorreia67@hotmail.com>
Para: Luis Manuel Barroso <luisbarroso59@gmail.com>

18 de setembro de 2025 às 13:29

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: Luis Correia <luismmcorreia67@hotmail.com>
Sent: Thursday, September 18, 2025 11:52:03 AM
To: Assembleia - JF Bensafrim e Barão S. João <assembleiadefreguesia@ufbensafrimbaraojoao.pt>
Subject: Moção

 Moção Habitação.docx
99K

DETALHE

Contrato

Data da publicação	08-10-2025
Tipos de contrato	Empreitadas de obras públicas
Nº do acordo quadro	Não aplicável.
Descrição do acordo quadro	Não aplicável.
Tipologia da medida especial	-
Tipo de procedimento	Concurso público simplificado
Descrição	Empreitada de Conceção-Construção de 14 Fogos nos Lotes 3.14 e 3.17 do Loteamento Municipal II - Mercado Municipal, Bensafrim
Fundamentação	Artigo 3.º e artigo 2.º, alínea a), da Lei n.º 30/2021, de 21.05
Fundamentação para recurso ao ajuste direto (se aplicável)	Não aplicável
Regime	Medidas Especiais de Contratação Pública (Lei n.º 30/2021, de 21.05)
Critérios materiais	-
Entidades adjudicantes	<u>Município de Lagos (505170876)</u>
Entidades adjudicatárias	<u>Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda (513890882)</u>
Objeto do contrato	Empreitada de Conceção-Construção de 14 Fogos nos Lotes 3.14 e 3.17 do Loteamento Municipal II - Mercado Municipal, Bensafrim
Procedimento centralizado	-
CPVs	45211340-4
Data do contrato	18-09-2025
Preço contratual	2.415.000,00 €
Prazo de execução	450 dias
Local de execução	Portugal, Faro, Lagos
Entidades concorrentes	<u>RUCE - Construção e Engenharia, S.A. (508298083)</u> , <u>Nobislux Engenharia Unipessoal, Lda (513890882)</u>
Anúncio	<u>Detalhe do anúncio</u>
Peças do procedimento	<u>Ligação para peças do procedimento</u>
Modificações contratuais	-
Documentos	<u>Contrato.pdf</u>

Observações -

Critérios ambientais -

Justificação para não redução a escrito do contrato -

Aviso -

Execução do contrato

Causa da extinção do contrato -

Data do fecho do contrato -

Preço total efetivo -

Causas das alterações ao prazo -

Causas das alterações ao preço -